

PORTARIA Nº 0113/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

Permite a aplicação, no âmbito da FURB, das medidas administrativas estabelecidas no Município de Blumenau, através do Decreto nº 12.612, datado de 08 de abril de 2020.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, Prof^a. Marcia Cristina Sardá Espindola, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando, ainda, o disposto no art. 1º, *caput*, do Decreto Municipal nº 12.612/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Permitir a aplicação, no âmbito da FURB, das medidas administrativas estabelecidas no Município de Blumenau, por meio do Decreto nº 12.612, de 08 de abril de 2020, com exceção de seu artigo 13.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 30 de abril de 2020.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA